


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ngqphnzs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/04/2023 Moção de pesar nº 381/2023 Protocolo nº 4329/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Fabinho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**" nos seguintes termos:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Fabinho Tardin**, expressa seu mais profundo **PESAR** pelo falecimento da Senhora **Suelen Danielen Alliend**, Ex-secretária de Saúde do município de Várzea Grande. ”

JUSTIFICATIVA

É com pesar que registro nesta Casa o falecimento do Senhora Suelen Danielen Alliend, aos 40 anos de idade, em decorrência de um infarto, ocorrido no dia 20/04/2023, no Pronto Socorro de Várzea Grande.

Suelen era natural de Cuiabá e deixa marido e três filhos. Ela tinha mais de 18 anos de experiência na Administração Pública, especificamente na área da saúde pública, tendo passado por vários cargos nas Secretarias Municipais de Saúde de Várzea Grande e de Cuiabá. Atualmente estava atuando como Assessora Executiva na Secretaria Municipal de Governo.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos da Senhora Suelen Danielen Alliend, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com essa cidadã exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta Moção de Pesar em apreço.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2023

Fabinho
Deputado Estadual